Camara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 11a.SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 2a.SESSÃO LEGISLATIVA, DA 5a. LEGIS LATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA, realizada no dia 16 de Novembro de 1965.

Aos dezesseis dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e cinco, às 19,30 horas, na Sala das Sessões, em o Paço Municipal, realizou-se a 11a. Sessão Extraordinária, sob a presidencia do sr. Dr.Durval de Carvalho e Silva e secretariada pelos senhores, Jorge Tamura e Vergil Rodrigues Alves. Feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes srs. Vereadores: Durval de Carvalho e Silva, Jorge Tamura, Vitorio Negrini,Manoel Garcia Soller, Vergilio Rodrigues Alves, Adelino Mendes Melges, Francisco Menini Netto. Havendo numero legal para o expediente o sr. Presidente declara aberta a presente sessão. Pelo 1º Secretario é lida a ata da sessão anterior e sem debates é aprovada. Verificando o sr. Presidente,estar presente o suplente convocado, Prof. Francisco Pinheiro Neves, convidado-o a prestar o compromisso regimental, a fim de que o mesmo tome posse na presente sessão, em carater definitivo, uma vez que o Vereador Francisco de Prince renunciou seu mandato para assumir a Chefia do Executivo do novo Municipio de Queiroz. Prestado o compromisso regimental, sob grande salva de palmas, o sr. Presidente comunicou ao Vereador recem empossado de que, para continuar frequentando as sessões deste Legislativo, necessário se torna a apresentação de uma certidão, pela qual fica provado o seu afastamento do cargo administrativo, respeitando assim, a Portaria desta Casa sob nº 46, de 28 de Fevereiro de 1964. Feita nova chamada e verificando haver numero legal, o sr. Presidente dá continuidade a presente sessão extraordinária. Pelos secretarios são lidos e considerados objeto de deliberação os seguintes projetos: 13/65, de autoria do sr. Prefeito que dispõe sobre doação de terreno ao Governo do Estado, para construção do predio destinado a residencia da prometoria publica local; 14/65, de autoria do sr. Prefeito que concede uma subvenção á Sociedade Recreativa de Pompeia, para melhoramentos em sua sede social; 15/65, de autoria do Vereador Jorge Tamura que declara de Utilidade Pública o Asilo e Lar da Criança de Pompeia; 17/65, de autoria do sr. Jorge Tamura que altera a letra "a" do artigo 53 da Lei 670 e 18/65, de autoria do Vereador Jorge Tamura que altera as letras "b" e "c" do artigo 3º da Lei 638. Na segunda parte da Ordem do Dia, é aprovado em 1a. discussão e votação, o Projeto de lei 16/65, de autoria das Comissões Tecnicas, que autoriza o Municipio assinar contrato de publicidade com a Radio local e dá outras providencias. Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente dá por encerrada a presente sessão extraordinária, e convoca uma outra para ás 19,55 horas de hoje, a fim de ser discutido e votado em 2a. discussão o Projeto de lei 16/65, e para constar eu, (a) Waldemar Sesso, Diretor da Secretaria lavrei a presente ata que vae assinada pela Mesa.

Confere com o original. Waldemar Sesso -Dir.Sec